



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2020**

**FIXA A REMUNERAÇÃO DOS  
VEREADORES PARA O PRIMEIRO ANO  
DA LEGISLATURA DE 2021 A 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º O subsídio dos Vereadores do Município de Ouro Branco para o primeiro ano de legislatura de 2021/2024 conforme preceitua o parágrafo único do artigo 20 do regimento interno, era mantido na forma que se encontra.

Art. 2º O total de subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar os limites estabelecidos na Constituição Federal em especial, o disposto na Emenda Constitucional nº. 25/20 e, na Lei de Responsabilidade Fiscal LC nº 101/00.

§1º Na composição do subsídio dos deputados estaduais para efeitos desta resolução, compreendem-se todas as parcelas pecuniárias revistas no ato instituidor da Assembleia Legislativa.

§2º Para custeio das verbas indenizatórias, deverão ser observadas as Resoluções nº 18/2001, nº 09/2003, nº 19/2006 e nº 22/2011.

Art. 3º O subsídio de que trata esta Resolução deverá ser revisto anualmente nos termos da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
Procuradoria Jurídica

---

Art 4º O Vereador que não comparecer às reuniões sofrerá desconto de seus subsídios, salvo a ausência for motivada na forma do Regimento Interno.

Art 5º Os recursos para satisfazer as despesas decorrentes desta Resolução são previstos no orçamento.

Art 6º Aplica-se a todos os agentes políticos do poder executivo, o subsídio de gratificação natalina, com base disposto no art. 7º, VIII, c/n § 3º do art. 39 da Constituição Federal, como também, 1/3 terço (um terço) relativo ao valor pago referente às férias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrario notadamente a Lei 1663/2008.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Ouro Branco, 21 de dezembro de 2020

Leandro Marcelo de Souza  
Presidente

José Irenildo Freires de Andrade  
Vice- Presidente

Nilma Aparecida da Silva  
Secretária